



Reunião de 19/3/2020  
tomou conhecimento  
Recinto

## DESPACHO/2020

### ASSUNTO: ADOÇÃO DE NOVAS MEDIDAS PREVENTIVAS

#### CONSIDERANDO:

1. O contexto atual de medidas extraordinárias para resposta à situação epidemiológica do coronavírus/Covid-19, e no decurso das medidas preventivas que temos vindo a tomar;
2. O decretado pelo Governo:

**DETERMINO**, a adoção adicional das seguintes medidas, com efeito a partir de amanhã, dia 13 de março de 2020:

1. O encerramento de todos os serviços de atendimento presencial ao público, e o reforço do atendimento telefónico (252 248 400) e via e-mail ([geral@cm-viladoconde.pt](mailto:geral@cm-viladoconde.pt));
2. O Encerramento de todos os espaços desportivos.
3. O cancelamento de todas as reuniões alargadas, com a exceção das reuniões de segurança e proteção civil;
4. Na sequência do encerramento das escolas, decretado pelo Governo, a partir do dia 16 de março, a suspensão de todas as AEC'S e o encerramento do Centro Municipal de Juventude.

Continuamos determinados para, em conjugação de esforços, com as responsabilidades que a cada um compete, possamos caminhar no sentido de ultrapassar este grave momento que vivemos.

Divulgue-se e publicite-se nos termos da lei.

Paços do Município de Vila do Conde, 12 de março de 2020

A Presidente da Câmara Municipal

Dra. Elisa Ferraz